



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

*Casa José Correia de Oliveira*

**PROJETO DE LEI Nº 009/2014.**

**Ementa:** Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O Vereador Lívio Oliveira de Amorim, no uso de suas atribuições legais, etc, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ ANÍZIO MENDES (Zé de Anízio), a Rua projetada no Loteamento denominado "Campo Alegre II", localizado no Bairro de Santa Rita, nesta Cidade.

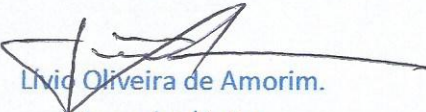
Parágrafo Único – A artéria de que trata o caput tem início entre o lote 1 da QD F e lote 1 da QD E, com término entre a Q -1, área pública destinada à construção de Creche e o lote 20 da QD E.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela fixação da placa denominativa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CASA JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2014.

  
Lívio Oliveira de Amorim.  
- Vereador/Autor -

## **JUSTIFICATIVA.**

Senhora e Senhores Vereadores, como de costume esta Casa Legislativa presta homenagem póstuma aos que falecem, não só através de moções de pesar, mais também com a denominação de logradouros, considerando que nossa história é construída por homens e mulheres que há seu tempo e do seu modo participam da vida comunitária, assim foi "Zé de Anízio", agricultor, pai de família, homem de bem e trabalhador. Deixa um legado de trabalho e honradez.